## CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2011

CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) CLASSIFICADOS(S) NO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2011, HOMOLOGADO EM 12 DE ABRIL DE 2011, PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ESPECIFICADOS NO EDITAL PARA FINS DO PRENCHIMENTO DE CARGO PÚBLICO.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO/SP, titular do CNPJ 00.955.107/0001-93, com sua sede administrativa na Avenida 02 nº 238 — Centro, nesta cidade, CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, abaixo relacionados pela ordem classificatória final, a comparecerem junto à sede administrativa (Avenida 02 nº 238 — Centro), **no dia 07 de outubro de 2011, no horário conforme cronograma abaixo**, munido dos documentos obrigatórios à aprovação, ficando ciente que estará sujeitos também a aprovação previa em exame médico, para preenchimento do cargo público de: **Médico Ortopedista Plantonista:** 

## MÉDICO ORTOPEDISTA PLANTONISTA: Dia 07/10/11 às 10h00

Classificação geral	Nome
40	Lucas Sasdelli Soares de Oliveira

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS NA CONVOCAÇÃO: <u>CÓPIA AUTENTICADA</u>

- > 02 fotos 3x4 (recente)
- ➤ RG
- ▶ CPF
- PIS/PASEP
- Carteira Profissional original e cópias das páginas: que contém a foto, qualificação e último registro trabalhista
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição, e/ou justificativa
- Certificado de Reservista (sexo masculino)
- CNH somente para cargo que exige habilitação (categoria D)
- Atestado de Antecedentes Criminais Emitido por órgão oficial
- Comprovante de residência atualizado (luz ou telefone fixo)
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos
- Documentos complementares obrigatórios para apresentação no caso dos cargos que exigem grau de escolaridade e/ou Diploma de escolaridade exigida ou documento legal expedido por órgão competente, titulo de especialização, comprovante de registro e regularidade/legalidade junto à entidade de classe.
- Declaração negativa de acúmulo de cargo ou emprego público, juntando comprovante de exoneração ou rescisão de cargo ou emprego público exercido anterior a esta contratação (se exerce cargo, emprego ou função nas Esferas Pública ou se delas recebe proventos de inatividade exceto para cargos em comissão).
- Declaração positiva de acúmulo legal de emprego ou cargo público (prevista na C.F./88), juntar declaração mencionando a necessária compatibilidade de horários públicos exercidos, emitida pelo órgão em que o servidor encontra-se vinculado.

RIO CLARO, 30 de setembro de 2011.

GILBERTO RODRIGUES DOS S. FILHO

**EDISON RODRIGUES FILHO** 

Presidente da FMSRC

Diretor Geral de Administração

Em exercício